

Lei Municipal Nº 7615/2010, de 02 de março de 2010.

AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE REDE DE ÁGUA PARA A COMUNIDADE
DE SANTA CATARINA.

VITOR ANTONIO PLETSCHE, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar a Comunidade de Santa Catarina, um poço artesiano com uma bomba de 12,5 cv, rede de água em tubo PE AD de 50mm, com extensão de 7.068 metros, 3 caixas d'água de 10.000 litros e quadro de comando, que irá beneficiar 30 (trinta) famílias da comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 02 de março de 2010.

Vitor Antonio Pletsch
Prefeito